



 GOVERNADOR <b>Cláudio Bomfim de Castro e Silva</b> VICE-GOVERNADOR <b>Thiago Pampolha Gonçalves</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves - Interino</i> SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Flávio Campos Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Rosângela de Souza Gomes</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER <i>Rafael Carneiro Monteiro Piciani</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i> CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Demetrio Abdennur Farah Neto</i> GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO <i>Edu Guimarães de Souza</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Kelly Christian Silveira de Mattos</i> SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luís Dantas Ferreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL <i>José Mauro de Farias Junior</i> SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i> SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR <i>Hugo Leal Melo da Silva</i> SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL <i>Bruno Felgueira Dauaire</i> SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL <i>Alexandre Isquierdo Moreira</i> SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER <i>Heloisa Helena de Alencar Aguiar</i> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Dubeux</i>
--	---

**GOVERNO DO ESTADO**  
**www.rj.gov.br**

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	3
Governadoria do Estado.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Vice-Governadoria do Estado.....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)

Casa Civil.....	3
Gabinete do Governador.....	
Governo.....	
Planejamento e Gestão.....	7
Fazenda.....	7
Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.....	
Polícia Militar.....	11
Polícia Civil.....	16
Administração Penitenciária.....	17
Defesa Civil.....	19
Saúde.....	19
Educação.....	20
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	24
Transportes e Mobilidade Urbana.....	25
Ambiente e Sustentabilidade.....	26
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	26
Cultura e Economia Criativa.....	26
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	
Esporte e Lazer.....	26
Turismo.....	
Controladoria Geral do Estado.....	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.....	
Trabalho e Renda.....	
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	
Transformação Digital.....	26
Infraestrutura e Cidades.....	26
Energia e Economia do Mar.....	26
Habitação de Interesse Social.....	27
Intergeneracional de Juventude e Envelhecimento Saudável.....	
Mulher.....	
Procuradoria Geral do Estado.....	27

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	28
---	----

REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	
---------------------------	--

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.681 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR - SEENEMAR, E DÁ OUTRAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-480001/000106/2023,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública insculpidos no artigo 37 da CRFB;
- o Decreto nº 48.458, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre a alteração e consolidação da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;
- o Decreto nº 48.537, de 07 de junho de 2023, que dispõe sobre o novo Regimento Interno da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR;

- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as subordinações das Unidades Administra-

tivas da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar (SEENEMAR), conforme Anexo I ao presente Decreto.

**Art. 2º** - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as Unidades Administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as nomenclaturas das Unidades Administrativas mencionada no Anexo III ao presente Decreto.

**Art. 4º** - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, vagos, conforme mencionado no Anexo IV ao presente Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**

Governador em exercício

### ANEXO I

Unidades Administrativas	Subordinação Resultante
Coordenadoria de Gerenciamento de Riscos e Emergências em Energia - COOGEREE	Subsecretaria Técnica de Energia e Economia do Mar - SUBTEEM
Assessoria de Relações Federativas e Organismos Internacionais ASSRFOI	Gabinete do Secretário
Assessoria Legislativa - ASSLEG	Gabinete do Secretário

### ANEXO II

Unidades Administrativas Criadas sem aumento de despesa	Subordinação
Assessoria Jurídica - ASSJUR	Gabinete do Secretário
Corregedoria - CORREG	Gabinete do Secretário
Ouvidoria - OUVI	Gabinete do Secretário
Assessoria de Controle Interno - ASSCONTI	Gabinete do Secretário
Coordenadoria Administrativa - COOAD	Superintendência de Administração e Finanças

DECRETO Nº 48.682 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERA O PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços),

nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730, de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 9.549, de 12 de janeiro de 2022 (Revisão do Plano Plurianual), nº 9.808, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 - LDO), nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 (Lei Orçamentária Anual para 2023 - LOA), no Decreto nº 48.064, de 06 de maio de 2022, alterado pelo Decreto nº 48.343, de 31 de janeiro de 2023, na Resolução SEPLAG nº 137, de 18 de julho de 2022, e as demais disposições legais pertinentes, o disposto nos Processos nºs SEI-120001/001642/2023 e SEI-150015/002279/2023;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterada a despesa corrente por remanejamento de recursos de despesas de custeio, conforme consta na Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR, do Programa de Dispêndios Globais - PDG da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro -IO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na forma do Anexo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**

Governador em exercício

### ANEXO I

Formulário II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

CÓDIGO	ITENS ORÇAMENTÁRIOS	POSIÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO	EM R\$ 1,00 FINAL
2.100.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.754.901	-	1.754.901
2.101.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS NO PAÍS			
2.101.010.000	EMPRÉSTIMOS			
2.101.010.200	FINANCIAMENTOS			
2.101.010.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.010.310	IMÓVEIS			
2.101.010.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			

2.101.010.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.101.010.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.020.000	NO EXTERIOR			
2.101.020.100	EMPRÉSTIMOS			
2.101.020.200	FINANCIAMENTOS			
2.101.020.300	ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO			
2.101.020.310	IMÓVEIS			
2.101.020.320	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
2.101.020.330	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.101.020.390	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL FINANCEIRO			
2.102.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS			
2.103.000.000	AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS			
2.103.010.000	NO PAÍS			
2.103.020.000	NO EXTERIOR			
2.104.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
2.104.010.000	NO PAÍS			
2.104.020.000	NO EXTERIOR			
2.105.000.000	CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS			
2.106.000.000	CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS			
2.106.010.000	NO PAÍS			
2.106.020.000	NO EXTERIOR			
2.107.000.000	INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.754.901		1.754.901
2.107.010.000	IMOBILIZADO	1.754.901		1.754.901
2.107.010.100	IMÓVEIS			
2.107.010.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.754.901		1.754.901
2.107.010.300	SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.320	AQUISIÇÃO E/OU DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.107.010.390	OUTROS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.107.010.400	SISTEMAS DE SEGURANÇA			
2.107.010.500	SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO			
2.107.010.600	SISTEMAS DE TRANSPORTE			
2.107.010.700	PESSOAL DE INVESTIMENTO			
2.107.019.000	OUTROS INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO			
2.107.020.000	INTANGÍVEL			
2.107.020.100	SOFTWARES			
2.107.020.200	DIREITOS DE USO, FRUIÇÃO E EXPLORAÇÃO			
2.107.020.300	DIREITOS POR AQUISIÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO			
2.107.020.400	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS			
2.107.020.500	DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS			
2.107.020.600	ÁGIO BASEADO EM EXPECTATIVA DE RENTABILIDADE FUTURA			
2.107.029.000	OUTROS INTANGÍVEIS			
2.199.000.000	DEMAIS DESPESAS DE CAPITAL			
2.200.000.000	DESPESAS CORRENTES	82.944.013		82.944.013
2.201.000.000	DESPESAS DE PESSOAL	38.910.666		38.910.666
2.201.010.000	REMUNERAÇÃO	27.143.043		27.143.043
2.201.010.100	SALÁRIOS	27.023.983		27.023.983
2.201.010.110	SALÁRIO BASE	27.023.983		27.023.983
2.201.010.120	VANTAGENS PESSOAIS			
2.201.010.200	COMISSÕES E GRATIFICAÇÕES			
2.201.010.300	ADICIONAIS			
2.201.010.400	13º SALÁRIO			
2.201.010.500	FÉRIAS			
2.201.010.600	HORAS EXTRAS	-		
2.201.019.000	OUTRAS DESPESAS DE REMUNERAÇÃO	119.060		119.060
2.201.020.000	ENCARGOS SOCIAIS	6.673.102		6.673.102
2.201.020.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	6.673.102		6.673.102
2.201.020.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	-		
2.201.029.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS	-		
2.201.030.000	BENEFÍCIOS	5.094.521		5.094.521
2.201.030.100	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	485.401		485.401
2.201.030.200	AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO	1.918.962		1.918.962
2.201.030.300	CESTA BÁSICA	2.029.734		2.029.734
2.201.030.400	AUXÍLIOS CRECHE E EDUCAÇÃO	-		
2.201.030.500	AUXÍLIO TRANSPORTE	-		
2.202.000.000	DESPESAS COM DIRIGENTES	660.424		660.424
2.202.010.000	REMUNERAÇÃO FIXA			
2.202.010.100	HONORÁRIOS			
2.202.010.200	FÉRIAS E ADICIONAL			
2.202.010.300	GRATIFICAÇÃO NATALINA			
2.202.020.000	BENEFÍCIOS			
2.202.020.100	REMUNERAÇÃO COMPENSATÓRIA (QUARENTENA)			
2.202.020.200	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.202.029.000	OUTROS BENEFÍCIOS			
2.202.030.000	ENCARGOS			
2.202.030.100	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.202.030.200	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.202.039.000	OUTRAS DESPESAS DE ENCARGOS SOCIAIS			
2.202.900.000	OUTRAS DESPESAS COM DIRIGENTES			
2.203.000.000	DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.203.010.000	HONORÁRIOS			
2.203.020.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS			
2.203.030.000	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
2.203.040.000	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS			
2.203.900.000	OUTRAS DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS			
2.204.000.000	MATERIAIS E PRODUTOS	4.520.725	600.000	5.120.725
2.204.010.000	MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709	600.000	1.633.709
2.204.010.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.019.000	OUTROS MATERIAIS PARA PRODUÇÃO	1.033.709	600.000	1.633.709
2.204.020.000	PRODUTOS PARA REVENDA			
2.204.030.000	MATERIAIS DE CONSUMO	3.487.016		3.487.016
2.204.030.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.204.039.000	DEMAIS	3.487.016		3.487.016
2.204.900.000	OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS			
2.205.000.000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	34.949.315	600.000	34.349.315
2.205.010.000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.205.020.000	CONSULTORIA			

## DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



**Patricia Damasceno**  
Diretora-Presidente

**Flávio Cid**  
Diretor Administrativo

**Rodrigo M. Caldas**  
Diretor Financeiro

**Jefferson Woldaynsky**  
Diretor Industrial

### PUBLICAÇÕES

#### ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

#### PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901  
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

**Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.**

### AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

**RIO** - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro  
Tel.: (21) 2332-6549  
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h

**NITERÓI** - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.  
Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br  
Atendimento das 8h às 17h.

#### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col \_\_\_\_\_ **R\$ 132,00**

**RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:**  
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

2.205.030.000	AUDITORIA			
2.205.040.000	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA			
2.205.050.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
2.205.050.100	PUBLICIDADE LEGAL			
2.205.050.200	PUBLICIDADE MERCADOLÓGICA			
2.205.050.300	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			
2.205.050.400	PATROCÍNIO			
2.205.050.500	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA			
2.205.900.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	34.949.315	600.000	34.349.315
2.206.000.000	TRIBUTOS	2.273.958		2.273.958
2.206.010.000	TRIBUTOS SOBRE A VENDA DE BENS E SERVIÇOS	787.072		787.072
2.206.020.000	TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.309.723		1.309.723
2.206.020.100	IRPJ	353.705		353.705
2.206.020.200	CSLL	956.018		956.018
2.206.030.000	OUTROS TRIBUTOS	177.163		177.163
2.207.000.000	DESPESAS FINANCEIRAS			
2.290.000.000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.289.349		2.289.349
2.290.010.000	ÁGUA, ENERGIA E GÁS	1.299.953		1.299.953
2.290.020.000	ALUGUEL	351.327		351.327
2.290.030.000	ARRENDAMENTO MERCANTIL OPERACIONAL			
2.290.030.100	IMÓVEIS			
2.290.030.200	MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
2.290.030.300	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.290.030.900	OUTRAS OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTOS MERCANTIL OPERACIONAL			
2.290.040.000	COMUNICAÇÕES			
2.290.050.000	PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.290.050.100	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS			
2.290.050.200	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS			
2.290.050.300	PROJETOS EM FASE DE PESQUISA OU APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS			
2.290.059.000	OUTRAS DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS			
2.290.060.000	DESPESAS DE SERVIÇOS DO SISTEMA FINANCEIRO			
2.290.070.000	TRANSPORTE			
2.290.080.000	VIAGENS			
2.290.080.100	NO PAÍS			
2.290.080.200	AO EXTERIOR			
2.290.090.000	ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES			
2.290.090.100	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
2.290.099.000	OUTRAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS E APRENDIZES			
2.290.100.000	MULTAS			
2.290.200.000	ROYALTIES			
2.290.300.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS			
2.290.300.100	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			
2.290.390.000	OUTROS ADIANTAMENTOS			
2.290.400.000	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU RESULTADOS			
2.290.400.100	REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DE ADMINISTRADORES - RVA			
2.290.400.200	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS - PLR			
2.299.000.000	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	638.069		638.069
2.300.000.000	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	84.698.914		84.698.914

Id: 2508308

**Atos do Governador**

**ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO  
DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 12 de setembro de 2023, **LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5078998-8, do cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003738/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em Exercício

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 0564046-6, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003738/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em Exercício

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Subsecretário de Estado de Defesa Civil **MARCIO ROMANO CORREA CUSTODIO**, ID Funcional 611589-6, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período de 12 a 15 de setembro de 2023. Processo nº SEI-270001/002024/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em Exercício

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Assessora-Chefe **ANELISE ALVES TUPINAMBÁ**, ID Funcional Nº 2044096-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente, da Secretaria de Estado da Mulher, no período de 11 a 15 de setembro de 2023. Processo nº SEI-500001/000517/2023.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**THIAGO PAMPOLHA**  
Governador em Exercício

**DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR THIAGO GARÇON MARTINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro

de 2023, o cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Everton Rodrigues Medeiros, ID Funcional nº 5099622-3. Processo nº SEI-120001/003985/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, **THIAGO GARÇON MARTINHO**, ID FUNCIONAL Nº, do cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003985/2023.

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto de 07/08/2023, publicado no D.O de 08/08/2023, que nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, designou o Diretoria Geral de Administração e Finanças **THIAGO GARÇON MARTINHO**, ID FUNCIONAL Nº 5015027-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pela Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Processo nº SEI-120001/003985/2023.

**NOMEAR FELIPE MARINHO MASID**, ID FUNCIONAL Nº 5097434-3, para exercer, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Diretor Geral, símbolo DG, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, anteriormente ocupado por Thiago Garçon Martinho, ID Funcional nº 5015027-8. Processo nº SEI-120001/003985/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 12 de setembro de 2023, **CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**, ID FUNCIONAL Nº 0564046-6 do cargo de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080002/003738/2023.

**DESIGNAR**, nos termos do § 6º do art. 35, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/79, com a nova redação dada pelo Decreto nº 25.299, de 19/05/99, a Assistente **PAULA ABREU MENDES**, ID Funcional nº 5035681-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, no período de 06 de setembro a 13 de setembro de 2023. Processo nº SEI-100001/001794/2023.

**V - CRÉDITO:**

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	VALOR TOTAL
14010.04.122.0002.2016	1.500.100	3390	R\$ 360.000,00

**Art. 2º** - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e a prestar contas nos termos do parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à concedente cópia de documentos, junto com a Prestação de Contas.

**Parágrafo Único** - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

**Art. 3º** - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2023

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
**IGOR MARQUES**  
Subsecretário de Comunicação Social

Id: 2508309

**ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 06 de setembro de 2023, publicado no D.O. de 11/09/2023, que exonerou **DANIELA DE BARROS PINHEIRO GIGLIO**, ID FUNCIONAL Nº 4344198-0, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 04 de setembro de 2023, publicado no D.O. de 05/09/2023, que exonerou **FÁBIO MARCONDES FERRAZ PETRELLI TOLEDO**, ID FUNCIONAL Nº 5014060-4, do cargo em co-

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de setembro de 2023, **MARIA CRISTINA PENNA**, ID FUNCIONAL Nº 4009134-1, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/003965/2023.

Id: 2508311

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

**ATO DO SECRETÁRIO E DO SUBSECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SECC/SSCS Nº 111  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, e o SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 9.808, de 22 de julho de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023, o Decreto Estadual nº 48.287 de 27 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e dá outras providências, e o que consta no Processo nº SEI-150001/022607/2023;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Campanha Publicitária sobre "RJ É AAA EM TODOS OS SENTIDOS".

**II - VIGÊNCIA:** data de início: 01/09/2023 - data término: 31/12/2023

**III - De/Concedente:**

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

**IV - Para/Executante:**

14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil/SECC

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social/SUBCOM

missão de Assessor, símbolo DAS-7, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, **VINICIUS DA SILVA LOPES**, ID FUNCIONAL Nº 51337797, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**NOMEAR ANA PAULA DA SILVA SOUZA** para exercer, com validade a contar de 05 de setembro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vinicius da Silva Lopes, ID Funcional nº 51337797. Processo nº SEI-150001/002802/2022.

**EXONERAR**, com validade a contar de 06 de setembro de 2023, **ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA**, ID FUNCIONAL Nº 5113327-0, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/022718/2023.

**NOMEAR BRUNO MENDONÇA DA COSTA**, ID FUNCIONAL Nº 51168375, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tania Cristina Ferreira Couto Correia, ID Funcional nº 5017310-3. Processo nº SEI-150159/005141/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de setembro de 2023, **JOSÉ VICTOR CALDEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5141009-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-6, da Supervisão Regional VII, da Superintendência da Integração Governamental, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002868/2023.